



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação o Sistema de Registro de Preços visa à futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Vidrarias para o Laboratório Municipal de Análises Clínica, conforme solicitação da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA, haja vista a aquisição de Vidrarias para Laboratório de Análises Clínicas é de suma importância, pois, os itens que compõe este certame fazem parte dos processos e atividades de análises necessários a execução dos exames laboratoriais.

De forma que justificamos a aquisição de Vidrarias para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, tornando possível desta forma paramentar para pleno funcionamento e desenvolvimento de suas atividades operacionais, para melhor atender a demanda de exames laboratoriais dos usuários da rede pública de saúde do município de Viseu/PA, dando aos profissionais de saúde suporte em suas condutas clínicas, garantindo assim a acessibilidade, qualidade e continuidade do tratamento e acompanhamento de seus pacientes.

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atender sua demanda com a aquisição deste veículo de suma importância para nosso município.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico que tem por Sistema de Registro de Preços visa à futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Vidrarias para o Laboratório Municipal de Análises Clínica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	BALÃO VOLUMÉTRICO; BALÃO FUNDO CHATO SEM JUNTA. VIDRO BOROSSILICATO 3.3, GARGALO CURTO; CAPACIDADE: 50 ML; ALTURA: 101 MM.	UNID	02
02	BALÃO VOLUMÉTRICO; BALÃO FUNDO CHATO SEM JUNTA; VIDRO BOROSSILICATO 3.3, GARGALO CURTO. CAPACIDADE: 250 ML; ALTURA: 142 MM.	UNID	03
03	BALÃO VOLUMÉTRICO; BALÃO FUNDO CHATO SEM JUNTA; VIDRO BOROSSILICATO 3.3, GARGALO CURTO. CAPACIDADE: 500 ML; ALTURA: 163 MM.	UNID	02
04	BASTÃO DE VIDRO PARA AGITAÇÃO. VIDRO BOROSSILICATO PONTAS POLIDAS, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121°C; DIMENSÕES: 10 X 300 MM DE COMPRIMENTO.	UNID	10
05	BECKER 10 ML. TEMPERATURA APROXIMADA SUPORTADA 500°C; COM BICO VERTEDOR. VIDRO BOROSILICATO 3.3. CAPACIDADE: 10 ML.	UNID	03
06	BECKER 100 ML, TEMPERATURA APROXIMADA SUPORTADA 500°C; COM BICO VERTEDOR, VIDRO BOROSILICATO 3.3; CAPACIDADE: 100 ML.	UNID	03
07	BECKER 1000 ML. TEMPERATURA APROXIMADA SUPORTADA 500°C; COM BICO VERTEDOR, VIDRO BOROSSILICATO 3.3; CAPACIDADE: 1000 ML.	UNID	03
08	BECKER 250 ML, TEMPERATURA APROXIMADA SUPORTADA 500°C; COM BICO VERTEDOR, VIDRO BOROSILICATO 3.3; CAPACIDADE: 250 ML.	UNID	02
09	BECKER 600 ML TEMPERATURA APROXIMADA SUPORTADA 500°C, COM BICO VERTEDOR, VIDRO BOROSILICATO 3.3; CAPACIDADE: 600 ML.	UNID	02
10	BERÇO PARA LÂMINAS; EM VIDRO, COM ALÇA EM INOX PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS; TAMANHO: 88 X 40 X 70 MM; CAPACIDADE PARA 10 UNIDADES DE LÂMINAS.	UNID	05
11	BURETA GRADUADA 10 ML, VIDRO INCOLOR. COM TORNEIRA DE TEFLON; CAPACIDADE: 10 ML 1/20.	UNID	03
12	BURETA GRADUADA 50 ML, VIDRO INCOLOR. COM TORNEIRA DE TEFLON; CAPACIDADE: 50 ML 1/10.	UNID	02
13	CONE IMHOFF, GRADUADO; MATERIAL: VIDRO RESISTENTE; PARA SEDIMENTAÇÃO, CAPACIDADE: 1000 ML.	UNID	10
14	CUBA COLORAÇÃO DE LÂMINAS; MATERIAL: VIDRO; CAPACIDADE: 8 LÂMINAS. FORMA ALTA COM TAMPA VERTICAL.	UNID	05
15	CUBA PARA COLORAÇÃO HORIZONTAL; SEM RANHURAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 30 LÂMINAS; ACOMPANHA TAMPA DE VIDRO; VOLUME 600 ML; DIMENSÕES (L X C X A): 100 X 100 X 9,5 MM; AUTOCLAVÁVEL (121°C, 14,5 PSI; 15 MMIN.).	UNID	20
16	FRASCO ÂMBAR. TAMPA DE ROSQUEAR. VIDRO ALCALINO. CAPACIDADE: 100 ML.	UNID	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



17	FRASCO ÂMBAR. TAMPA DE ROSQUEAR. VIDRO ALCALINO. CAPACIDADE: 1000 ML.	UNID	05
18	FRASCO ÂMBAR. TAMPA DE ROSQUEAR. VIDRO ALCALINO. CAPACIDADE: 200 ML.	UNID	10
19	FRASCO ÂMBAR. TAMPA DE ROSQUEAR. VIDRO ALCALINO. CAPACIDADE: 500 ML.	UNID	10
20	FRASCO CONTA GOTAS 125 ML. FRASCO ÂMBAR EM VIDRO COM PIPETA ESMERILHADA E TETINA DE BORRACHA; CAPACIDADE: 125 ML.	UNID	04
21	FRASCO CONTA GOTAS 30 ML. FRASCO ÂMBAR EM VIDRO COM PIPETA ESMERILHADA E TETINA DE BORRACHA. CAPACIDADE: 30 ML.	UNID	06
22	FRASCO ERLLENMEYER 25 ML. BOCA ESTREITA GRADUADO. FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3. TRANSPARENTE E COM BORDE. CAPACIDADE: 25 ML.	UNID	04
23	FRASCO ERLLENMEYER 100 ML. BOCA ESTREITA GRADUADO. FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3. TRANSPARENTE. COM BORDA; CAPACIDADE: 100 ML.	UNID	03
24	FRASCO ERLLENMEYER 1000 ML. BOCA ESTREITA GRADUADO. FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3. TRANSPARENTE; COM BORDA; CAPACIDADE: 1000 ML.	UNID	03
25	FRASCO ERLLENMEYER 250 ML. BOCA ESTREITA GRADUADO. FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3. TRANSPARENTE. COM BORDA E CAPACIDADE: 250 ML.	UNID	03
26	FUNIL VIDRO COMUM. HASTE CURTA COM ÂNGULO DE 60°. CAPACIDADE: 40 ML.	UNID	03
27	FUNIL VIDRO COMUM. HASTE CURTA; ÂNGULO DE 60°. CAPACIDADE: 15 ML.	UNID	02
28	LÂMINA MICROSCOPIA PONTA FOSCA. DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM. FABRICADA EM VIDRO ESPECIAL E ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100
29	LÂMINA MICROSCOPIA. DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM. LAPIDADA. FABRICADA EM VIDRO ESPECIAL E ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600
30	LAMÍNULA DIMENSÕES: 22 MM X 22 MM. VIDRO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300
31	PIPETA GRADUADA WESTERGREEN SEDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA. GRADUADA DE 0 – 200 MM; DIMENSÕES: 2,5 MM DE DIÂMETRO INTERNO. VIDRO RESISTENTE. COM EMBOLO INTERNO PARA ASPIRAÇÃO DE SANGUE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	25
32	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 10 ML. COM ESGOTAMENTO TOTAL; BOCAL DE ALGODÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. VIDRO.	PCT	02
33	PIPETA SOROLÓGICA DE VIDRO GRADUADA 25 ML. COM ESGOTAMENTO TOTAL. BOCAL DE ALGODÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	04
34	PLACA DE KLINE. PLACA PARA VDRL. PLACA ESCAVADA, FABRICADA EM VIDRO RESISTENTE. DIMENSÕES: 60 MM X 80 MM. COM 12 CAVIDADES.	UNID	20
35	PROVETA GRADUADA 1000 ML. VIDRO BOROSSILICATO 3.3 COM BICO VERTEDOR. INTERVALO DE GRADUAÇÃO DE 10 ML. BASE HEXAGONAL EM POLIPROPILENO.	UNID	03
36	PROVETA GRADUADA 250 ML. VIDRO BOROSSILICATO 3.3. COM BICO VERTEDOR. INTERVALO DE GRADUAÇÃO DE 10 ML.	UNID	02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



37	PROVETA GRADUADA 500 ML. VIDRO BOROSSILICATO 3.3. COM BICO VERTEDOR. INTERVALO DE GRADUAÇÃO DE 10 ML. BASE HEXAGONAL EM POLIPROPILENO.	UNID	03
38	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO VOLUME DE APROXIMADAMENTE 70µL. CODIFICADO COM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO. CORPO MOLDADO EM VIDRO. PRODUZIDO CONFORME PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL ISO 12772; DIÂMETRO INTERNO: 1,1MM-1,2MM; DIÂMETRO EXTERNO: 1,5MM-1,6MM; COMPRIMENTO: 75MM; FRASCO COM 500 UNIDADES.	FRASCO	20
39	VIDRO DE RELÓGIO. DIÂMETRO: 5 CM. MATERIAL: VIDRO	UNID	05

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO.

6.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador (a) de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscal do contrato será a (o) servidor (a) que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.